



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Quinta-feira • 26 de Março de 2020 • Ano • Nº 667

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto n.º 24/2020, de 12 de março de 2020** - Nomeia o Inspetor Escolar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BA HIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 24/2020, de 12 de março de 2020.

Nomeia o Inspetor Escolar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **GUSTAVO JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 55.464.478-2 – SSP-SP, inscrito no CPF sob n.º 020.935.065-21, para exercer o cargo de Inspetor Escolar da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.03.2020 e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 12 de março de 2020.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal